



# Diário Oficial

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 261 | Uruoca - Ceará | 04 páginas

Publicação: Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022 | Circulação: Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice - Prefeito : Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----04

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----04

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA ASSESP Nº 359/2022, URUOCA/CE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

*Designar o Servidor Everaldo Batista Lima para exercer a gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente – F.M.A. conforme estabelece a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor EVERALDO BATISTA LIMA, servidor público municipal nomeado através da Portaria ASSESP Nº 230/2022, de 01 de novembro de 2022 para exercer a gestão do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – F.M.A, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE

E DOS RECURSOS HIDRICOS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Uruoca, Ceará, em 14 de dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

#### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

##### PORTARIA SEGEST Nº 159, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, objetivando participar do Evento de Sanção da Lei de Ampliação do Programa de Aprendizagem na Idade Certa para a Universalização do Tempo Integral nos Municípios, que acontecerá no dia 16 de Dezembro de 2022, no Palácio da Abolição – Av. Barão de Studart, Nº 505 – Meireles, CEP: 60.120-013 - Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público.

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, residente no distrito de Paracuí – Uruoca - CE, ocupante no cargo de Secretário da Educação, que se realizará no dia 16 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA ASSESP Nº 200/2022**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 349, DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Antonia Ferreira de Matos com acompanhantes, para consulta no IJF – Instituto Dr. José Frota. O paciente Paulo Ricardo Souza da Silva e o paciente Kaleb Brayan Sales Rodrigues com acompanhante, ambos para consulta no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. O paciente Genival Pereira Aguiar e a paciente Antonia Pereira de Oliveira com acompanhante, ambos para consulta no Hospital Walter Cantidio. A paciente Wauanna Brenda Miranda de Sousa com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. A paciente Conceição Pereira Marques Moura e o Henrique Klauber Silveira Aguiar, ambos para consulta no Hospital Santa Casa. No dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 14 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 350, DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Dulce Maria Mesquita Ferreira com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ANTÔNIO VALMIR PESSOA, residente na Av. João José, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 14 de Dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 074, DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, levando o participante para a “SANÇÃO DA LEI DE AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL NOS MUNICÍPIOS”. O evento acontecerá no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza - CE. No dia 16 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, IZOMAR ALBUQUERQUE ARAÚJO, residente na Rua Antônio Carlos, 290, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 16 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 16 DE DEZEMBRO DE 2022.



Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 13 de dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEDUC Nº 075, DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para participar da “ENCONTRO ESTADUAL DO COMITÊ INTERSETORIAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, DAS SETORIAIS: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO”. O evento acontecerá no Hotel Oásis Atlântico Imperial, Av. Beira Mar, 2500, Meireles, Fortaleza - CE. No dia 15 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, SILVANIA DOS SANTOS QUEIROZ, residente na Av. Brasília, 737, Bairro Brasília, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Assessora de Controle Social da Educação, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2022 e retornando no dia 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 13 de dezembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**LISTA FINAL DE ANÁLISE DE TÍTULOS**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Comissão de Avaliação para coordenação do processo de ampliação temporária dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 011/2022-ASSESP, que estabelece critérios para o processo de Avaliação de Desempenho para fins de ampliação temporária de carga horária dos professores integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica do

Município de Uruoca, e dá outras providências, vem publicar lista final de análise de títulos.

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	ANÁLISE DE TÍTULOS
01	ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA	55
02	ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	70
03	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA SALES	70
04	ANTONIA PIEDADE BELCHIOR DE ARAUJO	70
05	BENEDITO RODRIGUES DAVI	70
06	CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA	70
07	CLESIA ARAUJO DE LIMA	70
08	DERIMAR IZIDIO DO NASCIMENTO	40
09	ELISÂNGELA CARNEIRO DE SOUZA	70
10	ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA	70
11	EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	70
12	EMILTA FERNANDES CAETANO	70
13	FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA GALVÃO	40
14	FRANCISCA CRELÂNIA ALVES DE LIMA	70
15	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	40
16	FRANCISCO NETO DE SOUSA	35
17	GLAUCIVÂNIA MOREIRA FONSECA FERREIRA	70
18	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	50
19	IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	70
20	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	70
21	LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	50
22	MARIA ANDRÉIA DE SOUZA	40
23	MARIA ANI BATISTA DSE SOUSA	70
24	MARIA ANTONIA DE FARIAS	70
25	MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO VITORINO	70
26	MARIA DE JESUS MOREIRA TORQUATO	70
27	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS	70
28	MARIA ERONILDA DE ALMEIDA	70
29	MARIA FONTELE ALVES ERNESTO	55
30	MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA	70
31	ROSANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	70
32	SIDRENE RODRIGUES DE AQUINO ALVES	25
33	WUDÊNIA MOREIRA RIBAMAR RODRIGUES	70

Uruoca – CE, 14 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**RENATA SOUZA DA SILVA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**FRANCISCO JUAREZ BARROS SIQUEIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**JUSCELINO RODRIGUES DE SALES**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0020109.2022. Objeto:





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E QUIOSQUE NO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA NO DISTRITO DE PARACUA, REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, REFORMA DA ESCOLA NE CONRADO E DA QUADRA POLIESPORTIVA BRINGELZÃO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. DESCLASSIFICAR, a empresa: FORTALECE CONSTRUTORA- EIRELI- CNPJ: 11.049.440/0001-50 para todos os lotes. CLASSIFICAR, as seguintes empresas para todos os lotes: PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 13.997.118/0001-88 (lote 01 R\$: 731.236,76; lote 02 R\$: 103.519,56; lote 03 R\$: 32.705,46; lote 04 R\$: 183.387,44); RSM PESSOA EIRELI - CNPJ: 33.159.524/0001-89 (lote 01 R\$: 715.681,92; lote 02 R\$: 102.879,48; lote 03 R\$: 30.916,03; lote 04 R\$: 182.275,76); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME- CNPJ: 25.011.748/0001-10 (lote 01 R\$: 708.630,16; lote 02 R\$: 102.929,59; lote 03 R\$: 32.371,62; lote 04 R\$: 182.369,39); VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 01.992.393/0001-20 (lote 01 R\$: 714.951,92; lote 02 R\$: 103.980,27; lote 03 R\$: 32.831,90; lote 04 R\$ 183.992,02) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01 (lote 01 R\$: 715.937,79; lote 02 R\$: 104.049,59; Lote 03 R\$: 33.258,10; lote 04 R\$: 184.382,07); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02 (lote 01 R\$: 713.336,21; lote 02 R\$: 103.657,59; lote 03 R\$: 32.764,73, lote 04 R\$: 185.113,30); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 20.160.697/0001-75 (lote 01 R\$: 712.051,97; não cotou demais lotes); CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREEDIMENTOS- CNPJ: 07.544.576/0001-69 (lote 01 R\$: 709.381,64; lote 02 R\$: 102.975,44; lote 03 R\$: 32.441,71; lote 04 R\$: 182.482,08); C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.110.202/0001-11 (lote 01 R\$: 713.595,66; lote 02 R\$: 106.079,80; lote 03 R\$: 32.361,71; lote 04 R\$: 183.652,62); RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 09.060.561/0001-50 (lote 01 R\$: 711.551,17; lote 02 R\$: 103.489,15; lote 03 R\$: 32.599,94; lote 04 R\$: 183.398,75); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.044.788/0001-17 (lote 01 R\$: 716.215,97; lote 02 R\$: 104.083,11; lote 03 R\$: 32.865,56; lote 04 R\$: 184.191,99); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 27.583.854/0001-02 (lote 01 R\$: 706.838,52; Lote 02 R\$: 102.965,42; lote 03 R\$: 32.375,83; lote 04 R\$: 182.416,85); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.932.123/0001-14 (lote 01 R\$: 711.840,53; lote 02 R\$: 103.276,38; lote 03 R\$: 32.537,50; lote 04 R\$: 183.000,41); CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ: 22.575.652/0001-97 (lote 01 R\$: 718.725,58; lote 02 R\$: 104.337,52; lote 03 R\$: 32.911,37; lote 04 R\$: 184.833,05); L B CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.454732/0001-76 (lote 01 R\$: 706.008,08; lote 02 R\$: 101.534,80; lote 03 R\$: 30.456,71; lote 04 R\$: 181.524,02); DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.803.489/0001-32 (lote 01 R\$: 709.094,40; lote 02 R\$: 103.079,99; lote 03 R\$: 32.474,65; lote 04 R\$: 182.667,35); FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66 (lote 01 R\$: 705.229,78; lote 02 R\$: 103.716,36; lote 03 R\$: 31.288,88; lote 04 R\$: 182.905,14). Decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADAS como as MELHORES PROPOSTAS as empresas: LOTE 01- FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66, no valor de R\$: 705.229,78 (setecentos e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e oito reais); LOTE 02- L B CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.454732/0001-76, no valor global de R\$: 101.534,80 (cento e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); LOTE 03- L B CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.454732/0001-76, no valor global de R\$: 30.456,71 (trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos); LOTE 04- L B CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.454732/0001-76, no valor global de R\$: 181.524,02 (cento e oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos). Ficando declaradas VENCEDORAS por apresentarem menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste

ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: pmulicitacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 13 de dezembro de 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0801312.2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TECNICO DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1005.08.122.0110.2.055- MANUT. SEC. DES. SOCIAL, TRAB. EMP E RENDA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00- SERVIÇO DE CONSULTORIA.

FONTE:15000000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

FAVORECIDO: SERVIÇO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARÁ SEBRAE – CE- CNPJ: 07.121.494/0001-01.

VALOR GLOBAL: R\$: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE.

Uruoca-CE, 14 de dezembro de 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

